

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013

ZAQUEU SOARES RIBEIRO

Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

PORTARIA SEEDUC/SUBIT Nº 121 DE 25 DE MARÇO DE 2013

CONSTITUI COMISSÃO PARA GERÊNCIA DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº E-03/001/1746/2013,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros, e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 08/2013, celebrado entre a empresa FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Nordeste Fluminense, Norte Fluminense e Serana II - Lote 03), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes dos sanitários, materiais e equipamentos.

Marcelo Soares Magalhães - mat. nº 959.689-1
Roberto Carvalho de Azevedo - mat. nº 926.223-9
Verônica Figueira Teixeira - mat. nº 241.548-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013

ZAQUEU SOARES RIBEIRO

Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

Id: 1468693

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 463
DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL
CRIARTE, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-
TACAZES, A MINISTRAR O ENSINO FUNDAMEN-
TAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654 de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/10.402.377/2010 e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 01/02/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Centro Educacional Criarte
Entidade Mantenedora: Centro da Criança Arte Educação Ltda
CNPJ: 02.383.208/0001-62
Endereço: Rua Visconde de Itaboraí, nº 178, Parque Rosário, Município de Campos dos Goytacazes
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 21/12/2010
Eficácia a partir do ano letivo de 2011
Fundamento Legal: Deliberação CEE nº 316/2010, arts. 27 e 53
Capacidade máxima de matrículas: 22 alunos, distribuídos em 2 turnos
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1468023

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 464
DE 25 DE MARÇO DE 2013**

AUTORIZA O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO SÃO JOÃO DE MERITI (CVT), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/8.612.517/2012 e considerando o Parecer da Comissão de Inspeção Final, em 27/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010 o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome fantasia: CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO SÃO JOÃO DE MERITI
Entidade Mantenedora: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC
CNPJ nº 31.608.763/0038-35
Endereço: Avenida Dionísio Rocha, quadra G, lote 26, Parque Ararua-ma, Município de São João de Meriti
Eficácia a partir de: ano letivo de 2013
Fundamento Legal: Art. 65 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 540 alunos, distribuídos em 03 turnos
Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com a habilitação Técnico em Edificações
Forma a ser ministrado: concomitante e subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 465
DE 25 DE MARÇO DE 2013**

AUTORIZA O SESI - UNIDADE OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO DE HONÓRIO GURGEL, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A MINISTRAR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, em consonância com o disposto nas Deliberações CEE nºs 231/98, 259/2000 e 285/2003 e Parecer CEE nº 400/2003(N), considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 20/10/2010, no processo nº E-03/10.203.651/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o SESI - UNIDADE OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO DE HONÓRIO GURGEL, mantido pelo SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ nº 02.047.023/0001-87, com sede na

Rua Loreto do Couto, nº 673, Guadalupe, Município do Rio de Janeiro, com base nos arts. 17, § 2º e 18, § 3º c/c o art. 20, III, § 6º da Deliberação CEE nº 231/98, Deliberações CEE nºs 259/2000 e 285/2003 e Parecer CEE nº 400/2003(N), a partir de 04/05/2003, com capacidade física total de matrículas em número de quatrocentos e cinquenta alunos, a ministrar:

Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos:

- ENSINO FUNDAMENTAL, fases VI a IX

- ENSINO MÉDIO, fases I a III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1468688

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 25/03/2013**

PROCESSO Nº E-03/91.902/2012 - **ARQUIVE-SE**, nos termos do art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1468003

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 25/03/2013**

PROCESSO Nº E-03/92.094/2012 - **ARQUIVE-SE**, nos termos do art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1468004

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 22.02.2012**

PROCESSO Nº 3194/2012/HUPE - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da VARIAN MEDICAL SYSTEMS, no valor de R\$ 462.000,00, com fulcro no art. 25, CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 1468769. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 25.03.2013**

Port. nº 199/2013 - EXONERA, a pedido, ANA LUCIA NOVAIS CARVALHO, matr. nº 32311-3, Agente Universitário/Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Informação e Estudos de Conjuntura, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 22/02/2013.

Id: 1468869. A faturar por empenho

PREFEITURA DOS CAMPI

**ATO DO PREFEITO
DE 25.03.2013**

Port. nº 008/2013 - DESIGNA Comissão composta por JOSÉ ANTONIO CRUZ DOS SANTOS, matr. nº 3153-4, ROGÉRIO LEAL MENDES, matr. nº 34521-5 e LUIZ FERNANDO MARTINS JOIA, matr. nº 34198-2, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 15 dias, apresentar parecer circunstanciado sobre Aceitação Definitiva de Obras, referente a obra para implantação de sistema de detecção e alarme de incêndio para o Pavilhão Américo Piquet Carneiro, realizada pela empresa Conaut Controles Automáticos Ltda., de que trata o Proc. UERJ nº 7215/2011.

Id: 1468879. A faturar por empenho

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25.03.2013**

Proc. UERJ nº 3877/2010 - DECLARO lícita a acumulação de cargos de EMIR SIMÃO SADER, matr. nº 32331-1, Professor Adjunto na UERJ e Professor Doutor da USP matr. nº 87-877-2, na forma do art. 1º do AEDAUERJ nº 49/2012.

Proc. UERJ nº 14181/2012 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE, a MARIO BERNARDO FILHO, matr. nº 2395-2, Professor Titular, na forma do art. 4º da Lei nº 6.328/2012.

Proc. UERJ nº 399/2013 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE à ROBERTA CRISTINA SOL FERNANDES STANKE, matr. nº 34999-3, Professor Assistente, na forma do art. 4º da Lei nº 6.328/2012.

Proc. nº E-26/007/978/2013 - ISENTO do desconto do imposto de renda retido na fonte de ALTAIR DA SILVA RIBAS, matr. 4512-0, Auxiliar Universitário Especializado/Manutenção, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 22/10/2012.

Proc. nº E-26/007/1046/2013 - AURA HELENA RAMOS, matr. nº 30356-0 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 04/09/2010, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. nº E-26/007/1583/2013 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matr. nº 4742-3 - INDEFIRO o requerimento, por falta de amparo legal.

Proc. nº E-26/007/1897/2013 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE à MÔNICA ANDRÉA OLIVEIRA ALMEIDA, matr. nº 35136-1, Professor Assistente, na forma do art. 4º da Lei nº 6.328/2012.

Proc. nº E-26/007/2129/2013 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE à MARILENA CÔRDEIRO DIAS VILLELA CORRÊA, matr. nº 33692-5, Professor Associado, na forma do art. 4º da Lei nº 6.328/2012.

Proc. nº E-26/007/2169/2013 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE a JOSE IGNACIO CANO GESTOSO, matr. nº 33785-7, Professor Associado, na forma do art. 4º da Lei nº 6.328/2012.

Id: 1468873. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20.03.2013**

Proc. nº E-26/007/1617/2013 - VANINA HEIDY MATOS SILVA, matr. nº 36366-3 - ANOTE-SE o tempo de serviço prestado à Universidade Federal Fluminense, nos períodos de 10/09/2007 a 09/07/2008 e de 23/05/2012 a 31/07/2012, totalizando 374 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.

Proc. UERJ nº 9429/2004 - ELIZABETH DA LUZ MARQUES, matr. nº 32338-6 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 15/03/1977 a 05/09/1978, 01/03/1979 a 31/05/1979, 04/06/1979 a 30/12/1980, 01/01/1981 a 30/09/1981, 10/11/1981 a 14/03/1984, 15/03/1984 a 27/06/1985, 01/01/1986 a 28/02/1987, 14/07/1987 a 07/03/1988 e de 01/04/1988 a 28/08/1988, totalizando 3.619 dias de exercício, ficando sem efeito o despacho de 04/02/2005, publicado no D.O. de 16/02/2005.

Id: 1468876. A faturar por empenho

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 26.03.2013**

Port. nº 190/2013 - ANA PAULA SOARES SOBRAL, matr. nº 36655-9 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "matr. nº 36555-9", leia-se: "matr. nº 36655-9".

Id: 1468871. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 06/02/2013**

PORTARIA Nº 019/HUPE/13 - DESIGNA os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades descritas no processo HUPE nº 230/2013: Teresinha Yoshiko Maeda, matr. 4557-5; Roberto Mogami, matr. 33190-0 e Elisabete Novello Ferreira, matr. 30205-9.

*Omitido no D.O. de 15 de fevereiro de 2013

DE 15/02/2013

PORTARIA Nº 026/HUPE/13 - SUBSTITUI o servidor Salim Lázaro Balassiano, matr. 2558-5 pelo servidor Alexandre Carlos Gripp, matr. 4659-9, para apurar as irregularidades descritas no processo HUPE 3882/2012.

*Omitido no D.O. de 22 de fevereiro de 2013.

Id: 1468231. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 14/03/2013**

PORTARIA Nº 049/HUPE/13 - Substitui o servidor Renato de Abreu Netto, matr. 34172-7, pela servidora Liv Katyuska de Carvalho Sampaio, matr. 34170-1, para apurar as irregularidades descritas no processo HUPE 2593/2012.

Id: 1468100. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 48 DE 20 DE MARÇO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE COPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo nº E-26/009/644/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de serviço de limpeza e conservação predial, limpeza de veículos e serviço de copa, firmado com a empresa Ferthym Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3) - Presidente;
Gustavo de Castro Xavier (matrícula nº 10.683-1);
Letelbe Gomes de Azevedo Júnior (matrícula nº 10.226-9).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2013.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 49 DE 20 DE MARÇO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo nº E-26/009/645/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial, firmado com a empresa Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3) - Presidente;
Gustavo de Castro Xavier (matrícula nº 10.683-1);
Letelbe Gomes de Azevedo Júnior (matrícula nº 10.226-9).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2013.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 50 DE 20 DE MARÇO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo nº E-26/009/646/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de grupo gerador (prestação de garantia e assistência técnica), firmado com a empresa Silmáquinas Comercial Ltda.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Paulo Cesar Gomes de Oliveira (matrícula nº 10.633-6) - Presidente;
Ademir Carlos Ribeiro Filho (matrícula nº 10.401-8);
Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2013.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor